



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 71/2025

Acrescenta inciso ao parágrafo único do
Art. 1º do Projeto de Lei nº 71/2025.

Art. 1º Fica acrescentado inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 71/2025, ficando com a seguinte redação:

Parágrafo único.....

“Inciso I - Fica garantido aos contratados, sem prejuízo da remuneração, o direito de acompanhar familiar menor de idade e idoso em consultas ou tratamento de saúde comprovados por atestado médico.”

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de junho de 2025.

VEREADOR LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (ED6D9B54) no site:
<https://citta.click/ivtkqpBW>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 003041 de 03/06/2025 09:13:48		 ED6D9B54
Documento 000001 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA
CPF: 385***.***72
Assinado em: 02/06/2025 10:32:27
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.465098, -51.96614



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: LISANDRA QUINOT PERSCH
CPF: 695***.***15
Assinado em: 02/06/2025 10:33:01
Local: IP: 177.38.157.14

Hash do documento (SHA-256): c75aed1fac6ca26c6d52edf07bbcf635f9b260540432489d5e9c4d09adef811

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.